Ano XI - Nº 4.809

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 13, 14 e 15 de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal homenageia Evaldo Batista de Almeida

Líder comunitário do bairro da Santa Cruz recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes



A solenidade foi requerida pelo vereador Suíca (PT), através da Resolução nº 2.518/16. Natural de Ceará-Mirim (RN), o homenageado foi conduzido pelos filhos à mesa solene, onde acompanhou a execução do Hino Nacional. "Esta é a história de um homem e seu amor à primeira vista por um lugar simples, de pessoas simples", disse Cristiane Moreira da Silva Souza, representante das Mulheres da Associação União Santa Cruz. Segundo o vereador Suíca, a cidadania soteropolitana ao líder comunitário "é o reconhecimento a uma figura que contribuiu efetivamente para o desenvolvimento do bairro". **Leia mais na página 3**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

"Cores do Recôncavo" continua em cartaz no Centro de Cultura

Pinturas de Miro Soares podem ser apreciadas até o dia 17 deste mês

Continua em exposição no foyer do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a mostra "Cores do Recôncavo", do artista plástico Miro Soares. As pinturas podem ser apreciadas no espaço multiuso do Legislativo até o dia 17 deste mês.

Nas pinturas, Miro retrata algumas lembranças de Santiago do Iguape, lugar onde nasceu, uma vila de pescadores habitada por remanescentes quilombolas dentro do município de Cachoeira, no Recôncavo baiano.

Foto: Valdemiro Lopes



Obras de Miro Soares retratam o lugar onde o artista nasceu

Artista

Miro Soares, 68 anos, é um "autêntico representante da pintura Naif", afirma Adriana Valadares, graduada em Desenho Industrial e mestre em Artes Visuais pela Ufba. O termo francês naif significa ingênuo. A expressão é dada para artistas que não possuem formação acadêmica e que não seguem critérios "normatizados".

O artista classifica as suas obras como impressionistas. Ele revela que pegou o gosto pela as artes visuais com a avó Maria Paula, conhecida como "Caboquinha".

A exposição, aberta no dia 2, conta com 20 quadros pintados na técnica de tinta acrílica sobre tela.

Homenagem a Geraldo Machado

Vereador Léo Prates sugere nome do intelectual baiano a uma rua de Salvador

Foto: Divulgação



Geraldo Machado

Em homenagem ao ex-secretário estadual da Indústria e Comércio e ex-diretor da Fundação Cultural do Estado, Geraldo Machado, que morreu no dia 6 de agosto, o vereador Leo Prates (DEM) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 240/16, concedendo o nome do intelectual baiano a um logradouro público de Salvador. Aos 69 anos, Machado foi vencido por um câncer contra o qual lutava há dois anos.

Membro titular da Academia de Letras da Bahia desde 2003, Geraldo Machado, segundo Leo Prates, era formado em engenharia elétrica pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) e foi um dos fundadores e superintendente-geral da Fundação Luís Eduardo Magalhães. Foi também diretor superintendente do Centro Internacional de Negócios (Promoexport) de 1991 a 98.

Carreira

Esta, segundo o vereador, é uma forma de homenagear e reconhecer os serviços prestados por Geraldo Machado em sua carreira de homem público, que inclui a gestão de vários órgãos em diferentes esferas de poder. "Um dos seus últimos trabalhos foi à frente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar)", relembrou.

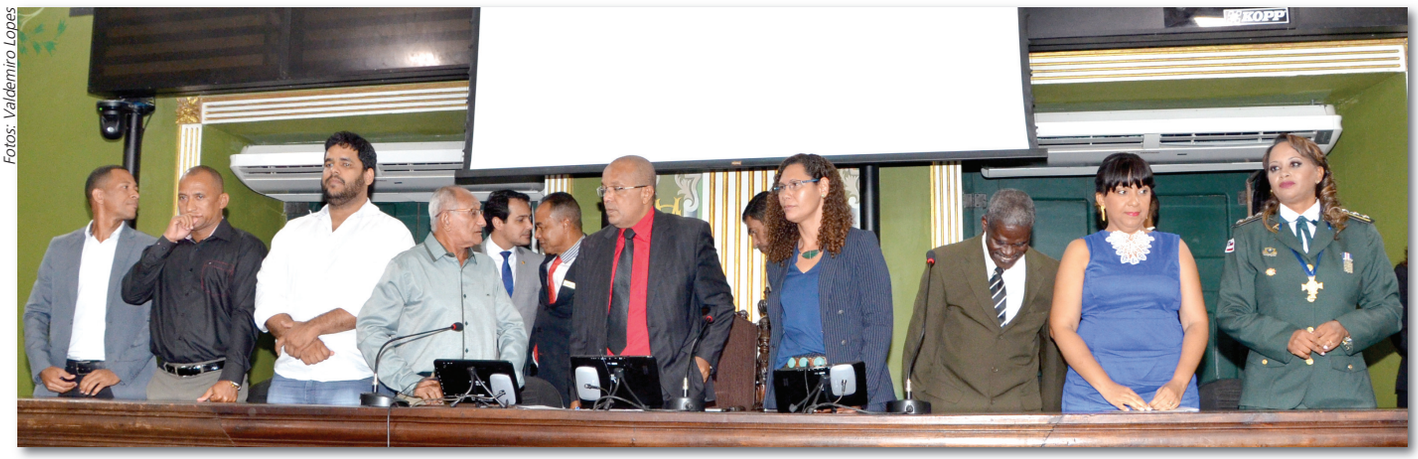
Machado foi, ainda, membro da Comissão de Responsabilidade Social da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb) e do Conselho de Desenvolvimento e Gestão Social do Centro Interdisciplinar em Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS), da Ufba; presidente do Conselho de Administração do Liceu de Artes e Ofícios da Bahia; irmão da Santa Casa de Misericórdia; suplente do Conselho Universitário da Ufba; conselheiro da Associação Baiana de Gestão Competitiva (ABGC), do Conselho da Fundação Casa de Jorge Amado, do Conselho da Alliance Française, do Conselho Curador da Fundação para o Desenvolvimento das Ciências e do Conselho Estadual de Cultura da Bahia.

A trajetória de Geraldo Machado inclui também títulos de Cavaleiro da Ordem das Artes e das Letras, outorgado pelo Governo da França, e Comendador da Ordem do Mérito da Bahia, do governo estadual.

Cidadania soteropolitana a Evaldo Batista de Almeida

Sessão de outorga ao líder comunitário da Santa Cruz foi requerida pelo vereador Suíca

Fotos: Valdemiro Lopes



Na noite de quinta-feira (11), em sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias, a Câmara Municipal outorgou o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Evaldo Batista de Almeida, líder comunitário do bairro da Santa Cruz. A solenidade foi requerida pelo vereador Suíca (PT), através da Resolução nº 2.518/16. Potiguar de Ceará-Mirim, o homenageado foi conduzido pelos filhos à mesa solene, onde acompanhou a execução do Hino Nacional.

Evaldo Batista de Almeida chegou ao bairro da Santa Cruz em 1971, onde passou a lutar por igualdade social na comunidade. Reconhecido por seus esforços, ele foi prestigiado no evento por grande público, formado por admiradores do seu empenho em levar benefícios para a localidade. "Esta é a história de um homem e seu amor à primeira vista por um lugar simples, de pessoas simples", disse Cristiane Moreira da Silva Souza, representante das Mulheres da Associação União Santa Cruz.



A outorga do Título de Cidadão da Cidade de Salvador foi entregue a Evaldo Batista de Almeida por seu filho, Marcelo Santos Almeida. Ao justificar a resolução, o vereador Suíca destacou a importância do líder comunitário na conquista de serviços básicos para o bairro.



Segundo o legislador municipal, a cidadania soteropolitana ao líder comunitário "é o reconhecimento a uma figura que contribuiu efetivamente para o desenvolvimento do bairro. Ao mesmo tempo, é o resgate da história de pessoas que desenvolvem trabalhos há 30, 40 anos nas comunidades".

Forasteiro

Para intermediar o diálogo da comunidade com os poderes públicos, Evaldo Batista de Almeida fundou nos anos 80 a Associação de Moradores União Santa Cruz - associação de moradores que busca até melhorias para a educação, economia, saúde, transporte e cultura do bairro. Atualmente, a instituição é administrada por seu filho Leu Brasil.

"Quando cheguei ao bairro da Santa Cruz não tinha nada. Não tinha água, não tinha asfalto, escola. Hoje, demos uma identidade ao bairro. Gostaria de agradecer ao vereador Suíca e dizer que, de hoje em diante, ninguém me chama mais de forasteiro nessa cidade", brincou.

Além dos já citados, a mesa solene contou com as presenças da secretária de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia, Fabya Reis; da capitã da Polícia Militar, Sheila Barbosa, comandante da Base Comunitária de Santa Cruz; o assessor parlamentar Tássio Brito, representando o deputado federal Valmir Assunção (PT-BA); os pastores José Raimundo Bispo (Igreja Evangélica Pão da Vida), Juarez Almeida Fonseca (Igreja Batista Lírio dos Vales) e Pedro Paranhos (Banda Manah Brasil); além de Leu Brasil, presidente da Associação União Santa Cruz; e Cristiane Moreira da Silva Souza, representante das Mulheres da Associação União Santa Cruz.

O evento contou ainda com a apresentação da Banda Manah Brasil e do grupo de balé da professora Daniela Novais.

Vereador diz que regulamentação de mototáxi está em aberto

Everaldo Augusto defende mobilização dos trabalhadores e vigilância da Câmara

O Projeto de Lei (nº 119/2016), que autoriza o prefeito a regulamentar o serviço de mototáxi na cidade em até 120 dias, não incorporou as nove emendas apresentadas pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), embora, segundo ele, "estivessem ajuntadas ao parecer do relator". De autoria do Executivo Municipal, o projeto foi aprovado pela Câmara na sessão do último dia 8.

O vereador criticou a condução do processo: "Da forma como foi conduzido e aprovado, a regulamentação continua em aberto. Na verdade, a Câmara não votou a regulamentação do serviço. Todas as questões relacionadas ao ponto do mototáxi; se vai ser próximo ao ponto de ônibus ou não; se o profissional do Subúrbio pode trabalhar no Comércio; se o da Ribeira pode trabalhar na Liberdade; o tempo de uso da moto; se o alvará da moto é dos trabalhadores; se podem repassar ou não e quem de fato terá esse direito, continua como antes".

Diante desse quadro, Everaldo alerta tanto para a necessidade da categoria manter a mobilização quanto da Câmara ficar vigilante, "para evitar que a regulamentação final acabe limitando o trabalho dos profissionais e prejudicando a população que necessita do serviço".



Foto: Antonio Queirós



Fotos: Valdemiro Lopes

Dignidade

Ainda de acordo com o parlamentar, o PL não garante uma estrutura mínima para o serviço. "Este Projeto é apenas autorizativo, subestima a inteligência dos trabalhadores e não regulamenta nada. Desconhece e menospreza todo o processo de debate feito pela Câmara, pelo sindicato dos trabalhadores e nas diversas audiências públicas nas quais os profissionais demonstraram que querem trabalhar com dignidade, ser respeitados", argumenta.

Em suas emendas, discutidas em parceria com o Sindmoto, Everaldo cobra o livre acesso dos mototaxistas aos bairros da cidade, com compartilhamento dos pontos de ônibus; negociação de tarifa por meio de entidade sindical; direito a transferência da permissão depois de cumprida carência de 5 anos no Sistema, podendo ser herdada por familiar; proibição da exploração do serviço por pessoa jurídica; previsão de um auxiliar no turno oposto ao permissionário e vida útil de 8 anos para o veículo, podendo ser substituído por outro mais novo com até 6 anos de fabricação.

ARTIGO

A nova Louos e a exclusão



Tão verdadeira quanto uma nota de R$ 3,00 é a afirmação de que a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos) vai promover a inclusão da Salvador periférica, historicamente relegada pelas administrações municipais. Urbanistas e integrantes de movimentos pelo Direito à Cidade dizem o contrário. Aprovada de forma açodada, sem debate suficiente para uma pauta polêmica e longe de ter uma verdadeira participação popular, a Louos do prefeito não leva em conta que a cidade, com ou sem crise, é campeã nacional do desemprego.

Além de não apontar para a questão da geração de emprego, a Louos prepara a cidade para grandes adensamentos populacionais em regiões como a Península Itapagipana, frontispício do Santo Antônio e da Gamboa, áreas de baixa densidade populacional e que, sem critérios ou estudos, passarão a ter torres de prédios sem que estejam previstas melhorias no transporte público e nas vias do entorno.

Professores, arquitetos e ambientalistas alertam para a verticalização da orla atlântica, ameaçada de receber uma grande cortina de prédios. O efeito do horário adotado como parâmetro para os estudos do sombreamento das praias, das 9h às 15h, pode ser visto em locais como Piatã, onde hoje já existem prédios sombreando a areia.

Em Amaralina, onde hoje existem prédios de no máximo quatro pavimentos, poderemos ter torres de até dez. Vão criar uma barreira ao vento para os bairros que ficam atrás, como Nordeste, Vale das Pedrinhas e Pituba. E isto irá se repetir em todo o miolo da cidade, que sofrerá as consequências da verticalização.

Dados do Ministério do Trabalho estimam que entre a Pituba e o Costa Azul existem, em média, 742,2 postos de trabalho por mil habitantes; no Subúrbio (Baía de Todos-os-Santos), 68,8; e em Cajazeiras (miolo), 33,6. A Louos – um prolongamento do pior Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) que a cidade já teve –, vai agravar a grande concentração de empregos na área central e na orla atlântica.

Vereador Gilmar Santiago (PT)
é membro da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 16 DE AGOSTO DE 2016 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PPS	07′
4	DEM	05′
5	PSD	02′
6	PTB	05′
7	PT	07′
8	PTN	05′
9	PMDB	05′
10	PCdoB	05′
11	PV	07′
12	PMB	02′

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de agosto de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 255/16

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia (APADA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia (APADA), conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº. 5.391, de 29 de junho de 1998, retroagindo-se tais efeitos à data de 27 de janeiro de 2009.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia (APADA).
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade prestar assistência a pessoas surdas visando à sua inclusão na sociedade através da Educação, Saúde, Trabalho, Cultura e Lazer, assim como atuar na defesa de seus direitos.
A Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia (APADA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 8 de julho de 1992, com sede provisória na Rua Ilhéus, nº 96 – Parque Cruz Aguiar, no bairro do Rio Vermelho, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 256/16

Altera a Lei nº 5.978 de 15 de agosto de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- O art. 1º da Lei 5.948/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º- Ficam as agências bancárias instaladas no âmbito do Município obrigadas a prestar, no setor de caixas e em todos os demais serviços oferecidos, atendimento aos usuários dentro do período de tempo estabelecido na presente Lei.
Art. 2º- O art. 2º da Lei 5.978/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º- O tempo máximo de atendimento, para efeito da aplicação do disposto no artigo anterior, corresponde a até 15 (quinze) minutos, em todos os dias da semana que tiver expediente bancário.
Art. 3º- Revogam-se os incisos I, II e III do art. 2º da Lei 5978/2001.
Art. 4º- Os incisos II, III e IV do art. 4º da Lei 5978/2001 passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º (...)
I- (...)
II- Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
III- Multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
IV- Suspensão do alvará depois da terceira reincidência.
Art. 5º- As agências bancárias têm o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para adaptarem-se as suas disposições.
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe tem fundamento no Código de Defesa do Consumidor. A proteção ao consumidor é um direito constitucional e engloba as atividades econômicas, sujeitando-as à ação de fiscalização e normativa do Poder Público, que tem o dever de evitar práticas abusivas por parte das instituições bancárias.
Após 15 anos da aprovação da Lei do atendimento bancário em 15 minutos, Lei nº 5978 de 15 de agosto de 2001, evidencia-se a necessidade de sua revisão, a saber os motivos:
• Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), no primeiro semestre deste ano, as organizações financeiras cortaram 6.785 postos de trabalho. Na Bahia, são 170 vagas a menos no período.
• O Banco Central informou, através de dados elaborados pelo SBBA, que a taxa de bancarização da população evoluiu de 72,4% em 2008 para 89,6% em 2015, que equivale a 350 milhões de clientes ativos;
• O Banco Central trouxe, ainda, que de janeiro a maio de 2016 o número de reclamação com o motivo 'tempo de espera na fila' foi de 1.160, superando o primeiro semestre de 2015 que foi de 945 reclamações.
Isso posto, consideramos que diversos pontos da Lei vigente não atendem a demanda atual por serviços bancários. Peço, assim, aprovação dos meus pares a esse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.
EVERALDO AUGUSTO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 445/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar, QUILIANE CORDEIRO DO ROSÁRIO cad. 14.418, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2016. Salvador, 12 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador